



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

13/02/2020

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 16 horas e 15 minutos, em sua Sede no Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, sob a Presidência do Assessor Legislativo Bruno Walber Viana e com o comparecimento dos membros Diego Piccini e Daniel Pappen o Presidente deu seguimento à reunião suspensa. Após diligência com a Seção de Obras e Manutenção, comprovou-se a habilitação técnica da empresa com base na documentação constante no envelope nº1 - HABILITAÇÃO, e em consonância como atendimento de todos os demais itens editalícios decidiu-se pela HABILITAÇÃO da empresa DW Engenharia LTDA. Decidiu-se por enviar o processo para a Seção de Licitações para providências quanto à divulgação do resultado e para agendar a sessão de abertura do envelope de proposta o mais cedo legalmente possível. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às 16 horas e 25 minutos, da qual eu, Bruno Walber Viana lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Presidente de Comissão**, em 13/02/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pappen, Membro da Comissão**, em 13/02/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Marques Piccini, Membro da Comissão**, em 17/02/2020, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0126441** e o código CRC **EEB9E403**.